

Elisabete Busanello

**Relatório contendo análise da aplicação dos recursos do
Programa por região**

Brasília-DF, 28 de maio de 2010

Sumário

I- Introdução	4
II – Metodologia	12
III- Contabilidade Pública	13
IV - Análise das Despesas do PNDTR por elemento de despesa	18
V – Considerações Finais	24

I. Introdução

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), implementado em 2004, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), contempla a realização de mutirões itinerantes nas proximidades do local de moradia das trabalhadoras rurais. Nele são emitidos gratuitamente documentos civis e trabalhistas, além do repasse de informações sobre as políticas públicas. Integram o Programa mais de oito órgãos governamentais e representantes da sociedade civil, que exercem o controle social, organizados em Comitês Gestores Nacional e Estaduais.

No início da implantação do Programa muitas dificuldades foram encontradas, tais como a coleta manual das informações, falta de infra-estrutura de transporte para deslocamento das equipes, ausência de equipamentos de informática como computadores e impressoras, demora na emissão dos documentos e falta de acesso à internet via satélite para sua emissão.

De outro lado, as mulheres também enfrentavam barreiras, principalmente com seu deslocamento até o local dos mutirões e com a falta de recursos para comprovação da auto-imagem e de taxas para emissão dos documentos. Via de regra, a área rural não era abastecida por linhas regulares de transporte público o que dificultava o deslocamento das mulheres. Outro limitante era a falta de recursos para comprovação da auto-imagem (fotografia), necessária para emissão de documentos como a carteira de identidade e a carteira de trabalho. Também não possuíam recursos para pagar as taxas com CPF e RG. Este último, com valores bastante diferenciados em cada unidade federativa.

Para cada problema o PNDTR foi adotando soluções. A implantação do Programa estabeleceu a gratuidade da emissão dos documentos nos mutirões itinerantes. Nele eram oferecidas fotografias sem qualquer custo. Em 2005 e 2006 as parcerias com os órgãos emissores de documentos foram fortalecidas. Também em 2006 deu-se início a dois projetos pilotos com as Emateres do Pará e Piauí para viabilizar a emissão de documentos com unidades móveis denominadas Expresso Cidadã.

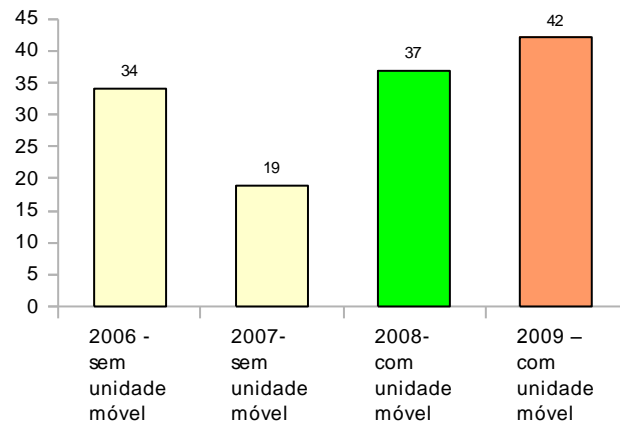
Com as unidades móveis sanava-se o problema relativo ao deslocamento das equipes emissoras ao mesmo tempo em que se disponibilizava equipamentos de informática para possibilitar a emissão on-line dos documentos. Outra vantagem era de que se conseguia chegar nas proximidades de moradia das trabalhadoras rurais, sanando assim o problema com deslocamento que elas enfrentavam.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, após discussão com as Emateres do PA e PI, efetuou repasse de recursos para aquisição de veículos tipo ônibus. No Estado do Pará, o Expresso Cidadã foi viabilizado com recursos provenientes do Pronaf Infra-estrutura no valor equivalente a R\$ 270.000,00, pelo MDA, com aporte de contrapartida de R\$ 30.000,00 pela entidade. A entidade adquiriu um veículo tipo ônibus urbano, com 15 poltronas para transporte das equipes, 02 mesas, computadores, impressoras, fotocopiadoras, armários, ar condicionado. Foi inaugurado em abril de 2008.

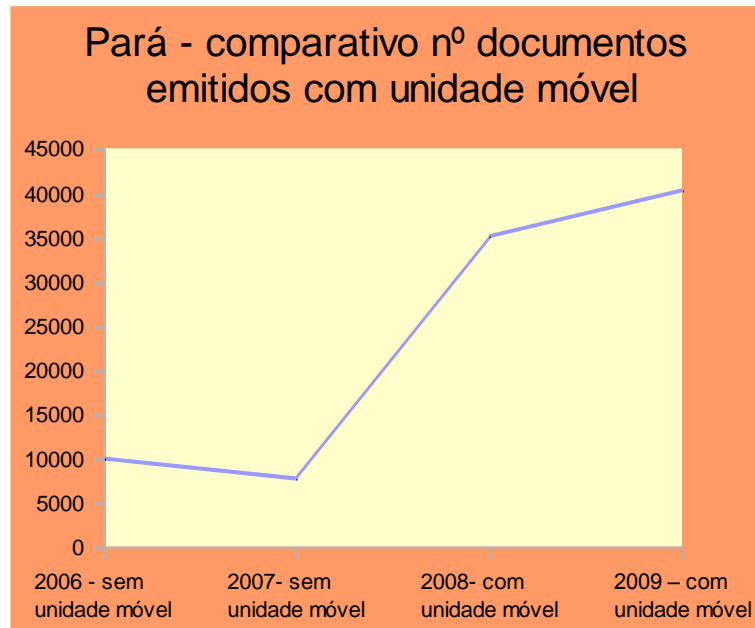
No Piauí a unidade móvel Expresso Cidadã é um veículo tipo micro-ônibus, com 12 lugares, tem 03 mesas de escritório, 3 cadeiras giratórias, 6 cadeiras fixas, balcão com gavetas, 3 computadores, 03 impressoras, ar condicionado. Tem toldo e tem gerador de energia. Possui acesso à internet via satélite. Sua compra foi viabilizada através de contrato de repasse (Contrato de Repasse nº 203692-56 pelo Pronat/infra), no valor total de R\$ 220.000,00, correspondendo ao MDA o valor de R\$ 198.000,00 e da Emater/PI R\$ 22.000,00. Ela foi inaugurada em outubro de 2008.

A experiência com essas unidades móveis foi exitosa. No Pará, tivemos aumento no número de mutirões, expresso no gráfico abaixo. Se compararmos os exercícios de 2006 e 2007 onde não havia unidade móvel, com os de 2008 e 2009, já com unidade móvel, verificamos que aqueles, somados, apresentam 53 mutirões itinerantes, enquanto que neste dois últimos encontramos registrados 79 mutirões itinerantes.

Pará - comparativo nº mutirões com unidade móvel

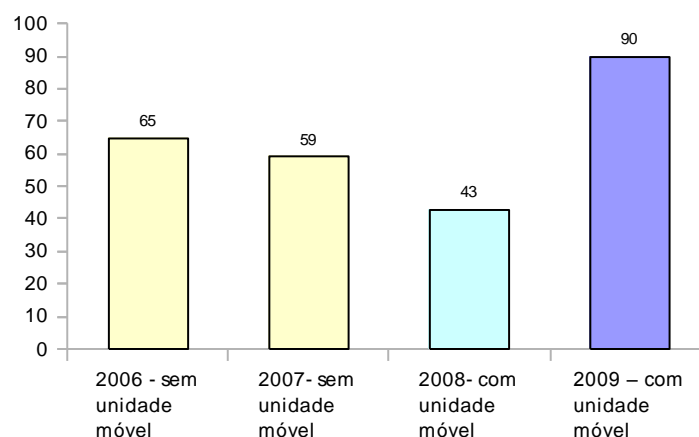


A unidade móvel no PA também possibilitou um aumento significativo no número de documentos emitidos (vide gráfico abaixo). Isso ocorreu porque na unidade móvel havia infra-estrutura como computadores que reduzia o tempo de atendimento de cada mulher, e substituía o preenchimento manual de formulários para sua inclusão direta nos sistemas. Verificamos que em 2006 e 2007 a média de documentos ficava em torno dos 10 mil. Com a implantação da unidade móvel o número de documentos emitidos subiu para 35 mil em 2008, e ultrapassou a margem dos 40 mil em 2009. Ou seja, quase quadruplicou-se o número de documentos emitidos com a implantação do veículo.



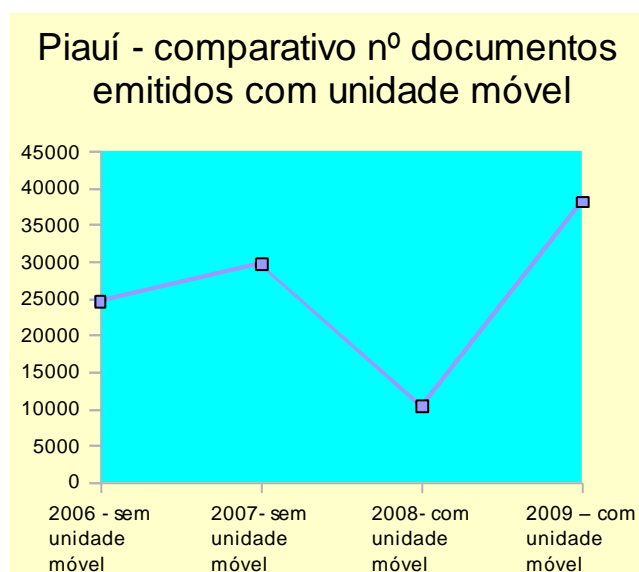
A experiência no PI foi um pouco diferente daquela no PA. No primeiro ano de implantação da unidade móvel no Piauí o número de mutirões foi menor que o exercício anterior (de 59 mutirões em 2007 reduziu para 43 em 2008). Tal fato explica-se porque a unidade móvel efetivamente começou a ser utilizada em outubro daquele ano, quando foi inaugurada. Antes foram efetuados testes com a implantação dos sistemas de informática dos órgãos parceiros. Também o diálogo de parceria com a Emater/PI foi mais demorado, em alguns momentos ocorreram divergências quanto aos procedimentos a serem adotados, o que exigiu diversos deslocamentos da coordenação nacional para aquela unidade federativa.

Piauí - comparativo nº de mutirões com unidade móvel



No primeiro ano em que houve a implantação da unidade móvel do PI verificamos uma queda no número de mutirões. Tal situação se reverteu por completo no exercício subsequente, no qual verificamos um aumento expressivo no número de mutirões, que alcançou o patamar de 90 mutirões. Uma excelente execução.

O número de documentos no primeiro ano da implantação decresceu. Mas no segundo ano, aumentou consideravelmente, chegando próximo a 40 mil documentos emitidos, conforme expresso no gráfico abaixo.



Paralelo ao projeto piloto das unidades móveis no PA e PI, em fevereiro de 2007, a Coordenação Nacional instituiu a instituição da Norma de Execução Conjunta entre MDA e INCRA, que fixou prazos e procedimentos internos para as atividades de planejamento, execução e avaliação do Programa. Ela buscou padronizar prazos para entrega de documentos, definiu as atribuições da coordenação nacional e estaduais e dos respectivos Comitês Gestores.

Objetivando garantir uma infra-estrutura básica para as equipes, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em agosto de 2007 efetuou a aquisição de equipamentos fotográficos (máquina fotográfica e impressora) e equipamentos de

informática (computadores e impressoras) para disponibilizá-los aos Estados objetivando facilitar o preenchimento de formulários e a emissão de documentos.

Também em dezembro de 2007 o Governo Federal iniciou discussão para instituir o Plano Social Integrado como forma de promover uma ação articulada das políticas sociais. O Programa Territórios da Cidadania¹, implantado em 120 territórios rurais, e o Plano Social Integrado de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica², preveem a ampliação do PNDTR como principal porta de entrada às políticas públicas para as mulheres.

O reflexo da inclusão do PNDTR nessas duas agendas sociais permitiu a criação de uma ação orçamentária específica no PPA 2008-2011: a ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural, inserida dentro do Programa 1433 (Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres), cujo órgão responsável é a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e o órgão executor é o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

¹ Instituído pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2008, publicado no DOU seção 1, em 26 de fevereiro de 2008. Para criação dos Territórios da Cidadania, foram considerados como critérios os municípios (a) possuírem densidade populacional média abaixo de 80 habitantes por Km² e população média municipal de até 50 mil habitantes, (b) maior concentração de agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária; (c) maior concentração de populações tradicionais, indígenas e quilombolas; (d) menor índice de desenvolvimento humano (IDH); (e) maior concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família, (f) organização social.

A esse aglomerado de municípios articulados em Territórios da Cidadania, agrupados segundo critérios sociais, culturais, geográficos e econômicos, foram focalizadas algumas políticas públicas. Os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Integração Nacional, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Minas e Energia, Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Emprego, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cidades, Justiça, da Pesca, bem como as Secretarias Geral, de Relações Institucionais, Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Especial de Políticas para as Mulheres, todas da Presidência da República, ofertaram aos municípios diversas ações que teriam sua execução focalizada principalmente nos TCs.

Cada um desses Ministérios envolvidos priorizaram e priorizam políticas públicas específicas para os TCs, com o objetivo de melhorar as condições de vida da população e os índices de desenvolvimento. Ou seja, *“promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável que contempla: I - integração de políticas públicas com base no planejamento territorial; II - ampliação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos territórios; III - ampliação da oferta dos programas básicos de cidadania; IV - inclusão e integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais; V - valorização da diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões e das populações”*, conforme Decreto publicado no DOU em 26/02/2008, Seção 1, pg. 1.

² Criado pelo Decreto nº 6.289, de 06 de dezembro de 2007, publicado no DOU, seção 1, em 07/12/2007

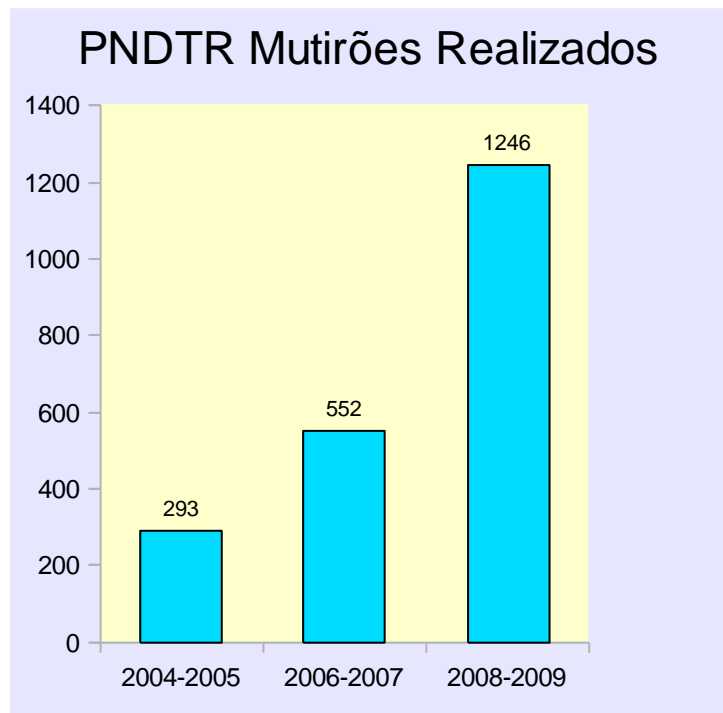
A ação orçamentária 8402, com recursos de custeio e investimento, contribuiu de maneira decisiva para o crescimento do Programa. Com ela foi possível fortalecer a infra-estrutura do Programa e implantar unidades móveis denominadas Expresso Cidadã, pois a experiência dos dois projetos pilotos no Pará e Piauí demonstrou viabilidade.

Em 2008 foram licitadas e em 2009 iniciou-se o processo de implantação de unidades 22³ móveis Expresso Cidadã adquiridas com recursos da ação orçamentária do Programa. São veículos tipo ônibus rodoviário, equipados com mesas, cadeiras, microcomputadores, impressoras, scanners, plastificadoras de documentos e TV com DVD. Os microcomputadores têm acesso à internet, o que possibilita a emissão on-line de documentos, otimizam o tempo dispendido, ampliam a demanda e garantem ágil atendimento.

Com recursos disponíveis, houve um aumento significativo no número de mutirões itinerantes, documentos emitidos e mulheres atendidas, conforme demonstraremos na sequência.

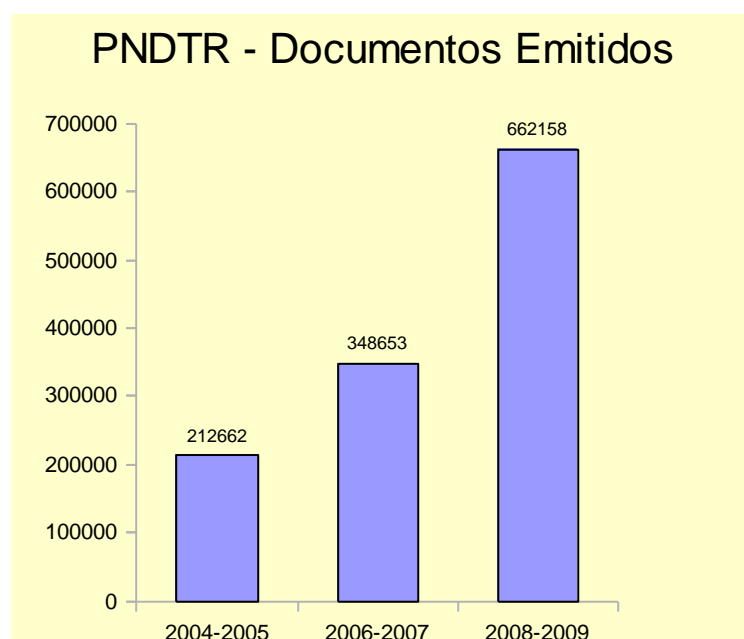
O gráfico abaixo apresenta a execução de mutirões itinerantes do PNDTR desagregada por biênios, a nível de Brasil. Somados, verificamos que no período de 2004-2005 e 2006-2007 foram executados 845 mutirões itinerantes em todo país. Com uma ação orçamentária específica, nos exercícios de 2008 e 2009 foram realizados 1.246 mutirões itinerantes. Ou seja, nestes dois últimos anos foi possível dobrar a execução se compararmos com os resultados do período 2006-2007, e quadruplicá-la se comparada ao período 2004-2005.

³ Houve implantação de unidades móveis Expresso Cidadã nos estados da BA, PB, RN, MG, CE, MA, PE, RR, TO, RO, AC, MBA/PA, AP, AL, ES, GO, MS, RJ, RS, SP, e duas no MT.



Fonte: Arquivos da AEGRE/MDA

Somados os períodos de 2004-2005 e 2006-2007 temos a emissão de 561.315 documentos. Em 2008-2009 houve a emissão de 662.158 documentos. Comparando-se o último biênio com o anterior, temos um acréscimo significativo de quase 90% no quantitativo de documentos emitidos. Vide gráfico abaixo.



Fonte: Arquivos da AEGRE/MDA

O aumento no número de mutirões e de documentos se refletiu no quantitativo de mulheres atendidas. No período de 2004-2005 foram 110 mil mulheres atendidas. Em 2006-2007 esse patamar de atendimento alcançou 165 mil beneficiárias. E nos dois últimos anos (2008-2009) foram 275.213 mulheres. Ou seja, nestes dois últimos exercícios o Programa conseguiu aumentar em 65% o atendimento do número de mulheres se comparado com o biênio 2006-2007.

De acordo com o Edital de Seleção nº 027-2010_Cons_PNDTR-2010, o produto nº 1 é *“relatório contendo análise da aplicação dos recursos do Programa, por região”*, cuja estratégia de ação determina que *“deverá ser efetuada análise de custos do PNDTR, considerando os valores gastos nos exercícios 2008 e 2009, exercícios onde já havia sido implementada a ação orçamentária no PPA 2008-2011 específica do Programa: 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural. Deverão ser considerados relatórios gerados a partir da base de dados do SIAFI”*. Assim, iremos analisar quais foram os gastos realizados na ação 8402.

II. Metodologia

Para análise das despesas do PNDTR esta Consultora utilizou-se dos seguintes instrumentos:

- 1- Consulta aos relatórios do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) relativos ao exercício de 2008 e 2009, onde constam os gastos de cada Superintendência no Plano Interno relativo à ação 8402 do PNDTR, separados por elementos de despesa;
- 2- Consulta aos relatórios do SIAFI 2009 por Subelemento de despesa e por Plano Interno;
- 3- Planilha de execução de mutirões do PNDTR dos exercícios de 2008 e 2009;
- 4- Pesquisa em sites da internet.

Inicialmente realizamos reunião com a Coordenação Nacional da Assessoria Técnica do MDA, para solicitação dos dados. Com o recebimento dos relatórios o

trabalho desdobrou-se na análise dos dados. Esta Consultora efetuou sua sistematização por cada unidade federativa para obtenção dos gastos regionais em cada elemento de despesa. Para facilitar a visualização, extraímos dados das planilhas do SIAFI e os compilamos, criando tabelas específicas que permitem análise regional dos valores utilizados nos principais elementos de despesa (diárias, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica).

III. Contabilidade Pública

Antes de analisarmos os gastos do PNDTR, é importante lembrar a classificação contábil dos principais elementos de despesa. E linhas gerais, eles encontram-se discriminados nas planilhas do SIAFI com a seguinte codificação:

Código	Especificação
3390-14	Diárias
3390-33	Passagens
3390-30	Material de consumo
3390-36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3391-47	Obrigações tributárias e contributivas
3390-39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Com base no Manual Técnico de Orçamento de 2010⁴ da União, na parte relativa às despesas, temos a seguinte divisão:

- Categoria econômica da despesa (3)
- Grupo de Natureza da Despesa (3)
- Modalidade de Aplicação (90, 91)
- Elemento de Despesa (14, 30, 33, 36, 39 e 47)

Dentro da categoria econômica da despesa nos interessam as despesas correntes.

⁴ Informação extraída do portal do Ministério do Planejamento: https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

“3 – Despesas Orçamentárias Correntes: classificam -se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”⁵.

Inserem-se dentro do grupo de natureza da despesa:

“3 - Outras Despesas Correntes: Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa”⁶.

Quanto à modalidade de aplicação, especificamente focaremos na 90 e 91:

“90 – Aplicações Diretas: Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo”⁷.

“91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo”⁸.

No que diz respeito à classificação orçamentária, temos a parte dos elementos de despesa. Nessa classificação nos ateremos às despesas dos elementos 14, 30, 33, 36, 39 e 47.

⁵ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

pg 49

⁶ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

pg 50

⁷ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

pg 52

⁸ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

pg 52

O elemento de despesa 3390-14 é relativo às diárias para servidores. Serve para *“cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente”*⁹. O valor das diárias é fixado nacionalmente por Decreto Presidencial¹⁰. A quantidade de diárias para o PNDTR é calculada conforme a duração das etapas de mobilização, mutirão e entrega de documentos.

O elemento de despesa 3390-30 é relativo a despesas com material de consumo. Nesse tipo de despesa enquadram-se *“álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen -drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro”*¹¹. Dentre os exemplos citados, neste elemento o PNDTR gasta com combustíveis, materiais de expediente, materiais para fotografias.

⁹ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf pgs 56/57

¹⁰ O Decreto mais recente que modificou o valor das diárias é o de número 6.907, de 21 de julho de 2009.

¹¹ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf pg 58

Por sua vez, o elemento de despesa 3390-33 é para cobertura de despesa com passagens e locomoção. São aquelas *“despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração”*¹². No PNDTR por vezes o deslocamento para um único mutirão exige passagens aéreas ou fluviais, bem como o pagamento de pedágios e a locação de veículos para o transporte das equipes.

Já o elemento de despesa 3390-36 é relativo a despesas com outros serviços de terceiros - pessoa física. Ou seja, serve para *“despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física”*¹³.

O elemento de despesa 3390-39 é outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Utilizada para as *“despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale -refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e*

¹² Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf
pg 59

¹³ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf
pg 59

*móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias*¹⁴.

Por último, o elemento de despesa 3391-47 é relativo às obrigações tributárias e contributivas. Ou seja, relacionado com as *“despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa*¹⁵.

Conforme já referido na introdução, o PNDTR é executado através de diversas parcerias. Constatamos que uma parte dos recursos é utilizada pelo MDA para custeio das equipes das Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário, outra parte foi utilizada em descentralizações para o INCRA, INSS, MTE e SENASP.

Por exemplo, o Incra utiliza os recursos do PNDTR para efetuar a operacionalização administrativa dos 22 Expresso Cidadã, por isso a necessidade de formalização de instrumentos como o termo de cooperação objetivando a descentralização, amparado pela Portaria Interministerial nº 127¹⁶, de 29, de maio de 2008, publicada no DOU de 30 de maio de 2008, seção 1. Ao Incra foram disponibilizados recursos da ação 8402 para o custeio de diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, contratação de mão-de-obra, contribuições e demais despesas relacionadas ao PNDTR.

Aos demais parceiros do PNDTR, como INSS, MTE e SENASP, a descentralização é apenas para diárias para viabilizar a participação dos servidores nos mutirões itinerantes. Não é efetuado o repasse para outras despesas, porque

¹⁴ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf
pgs 59/60

¹⁵ Extraído do site https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF5_2.pdf

pg 60

¹⁶ Art. 1º (...):

XVIII - termo de cooperação - instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, mediante Portaria ministerial e sem a necessidade de exigência de contrapartida;

tais órgãos acompanham da DFDA e Incra nos mutirões na infra-estrutura disponibilizada por estes.

A seguir, iremos detalhar cada um dos elementos de despesa.

IV – Análise das despesas do PNDTR por elemento de despesa

Será foco de análise as despesas regionais com diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e obrigações tributárias e contributivas, com base nos relatórios do SIAFI.

Iniciaremos com a Tabela 1 representando o resumo de execução da ação 8402 relativo às descentralizações efetuadas pelo MDA ao Incra, considerando que esta Autarquia realiza os procedimentos administrativos para operacionalização das 22 unidades móveis. Nesta tabela simplificada na coluna 1 estão os elementos de despesa, na 2 e 4 os recursos descentralizados ao Incra, na 3 e 5 os valores executados (valores que as Superintendências Regionais do Incra utilizaram na execução do PNDTR):

TABELA 1					
	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
	Elemento de despesa	2008		2009	
		Descentralizado	Executado	Descentralizado	Executado
Linha 1	3390-14	R\$ 650.000,00	R\$ 42.276,02	R\$ 900.000,00	R\$ 1.458.057,88
Linha 2	3390-30	R\$ 150.000,00	R\$ 27.982,66	R\$ 500.000,00	R\$ 452.850,55
Linha 3	3390-33	-	-	R\$ 240.000,00	R\$ 360.132,24
Linha 4	3390-36	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00	R\$ 69.133,05
Linha 5	3390-39	R\$ 150.000,00	R\$ 38.780,88	R\$ 2.300.000,00	R\$ 832.148,36
Linha 6	3391-47	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 2.418,07
	Total	R\$ 1.010.000,00	R\$ 109.039,56	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.174.740,15

No exercício de 2008 houve a primeira descentralização de recursos do MDA para o INCRA no montante de R\$ 1.010.000,00. No exercício de 2009, efetuou-se nova descentralização, no valor de R\$ 4.000.000,00.

Salientamos que onde os valores executados são maiores do que os inicialmente descentralizados (linha 1 coluna 5, linha 3 coluna 5, linha 4 coluna 5), houve remanejamento de dotação orçamentária entre os elementos de despesa, principalmente do elemento 3390-39.

A tabela também nos mostra que os valores executados foram menores que os descentralizados. Isso ocorreu porque em cada um dos exercícios foi necessária a abertura de processo administrativo. Em 2008 a descentralização foi concluída e outubro, em 2009 em abril.

a) Diária para servidores (3390-14)

Examinando os dados do SIAFI, em 2008 constatamos que estados como DF, AC, AM, CE, MG, ES, MS e GO, que correspondem a quase 30% do total das unidades federativas, não empenharam nada nesse elemento de despesa, porque utilizaram recursos próprios. Por tal motivo, deixaremos de considerar os gastos com diárias nesse exercício.

Com base nos dados extraídos do relatório do SIAFI, no exercício de 2009 o Incra empenhou no elemento de despesa 3390-14 (diárias) o valor de R\$ 1.458.057,88. No quadro abaixo encontramos os valores médios de recursos com diárias por região naquele exercício.

Região	Valor médio diárias por região
Norte	R\$ 80.055,35
Nordeste	R\$ 58.578,18
Centro Oeste	R\$ 47.326,02
Sudeste	R\$ 37.046,13
Sul	R\$ 11.446,27

* Base de dados relatório do SIAFI

Constata-se que o valor gasto com diárias na região Norte é maior do que os do Nordeste. Isso ocorre porque no Norte as distâncias entre municípios são maiores e há necessidade de maior número de dias para os deslocamentos. Por vezes há municípios onde o deslocamento só é possível através de embarcação, as quais levam mais de 10 dias para chegar até o município que será atendido pelo PNDTR.

O Sul, região que executa menor número de mutirões itinerantes e na qual as etapas de mutirões são curtas e as distâncias menores, os gastos regionais com diárias não são elevados.

Outro fator que influencia na diferenciação regional dos valores com diárias é que cada unidade federativa desloca diferente número de servidores para os mutirões. Por exemplo, na região norte, TO disponibiliza 6 servidores enquanto que RR apenas 2. No Nordeste PE disponibiliza 5 enquanto que PB utiliza 10 servidores. No centro-oeste a maioria das unidades federativas se desloca com 3 servidores. No Sudeste em MG são 3 servidores enquanto que no ES são 10. Na região Sul, o RS utiliza 4 servidores enquanto SC apenas 1.

b) Material de consumo (3390-30)

No exercício de 2008, o valor utilizado com material de consumo totalizou o valor de R\$ 27.982,66. Relembramos que a descentralização de 2008 ocorreu somente em outubro e antes disso o programa foi executado com recursos próprios de cada entidade. Por isso, nos ateremos à 2009, onde o valor com material de consumo foi de R\$ 452.850,55. A média regional de gastos com material de consumo ficou distribuída da seguinte forma:

Região	Valor médio anual material de consumo/região
Norte	R\$ 33.125,93
Nordeste	R\$ 15.728,68
Centro Oeste	R\$ 14.302,91
Sudeste	R\$ 7.660,64
Sul	R\$ 3.642,71

Em uma primeira análise verificamos gastos regionais diferenciados. Isso explica-se pelo fato de que em material de consumo entram despesas com combustível. Na região Norte, com as longas distâncias entre municípios, o valor dispendido com material de consumo é o dobro daquele utilizado no Nordeste. De outro lado, a região Nordeste que concentra a maior parte dos estados brasileiros, utiliza em material de consumo praticamente o dobro do que a Sudeste. A região Centro-oeste aproxima-se nos gastos com material de consumo da região Norte. Justifica-se porque naquela região está o MT, que possui também grandes extensões territoriais.

c) Passagens e Locomoção (3390-33)

Em 2008 não houve utilização de recursos da descentralização neste elemento de despesa na ação 8402. De acordo com o relatório do SIAFI de 2009, os valores executados no elemento de despesa 3390-33 (passagens e locomoção) foram no montante de R\$ 360.132,24. Encontramos a seguinte média regional:

Região	Valores médios regionais executados em 2009 - passagens e locomoção
Norte	R\$ 1.013,25
Nordeste	R\$ 9.916,31
Centro Oeste	R\$ 372,83
Sudeste	R\$ 363,57
Sul	R\$ 502,38

Pela tabela acima verificamos que os gastos com passagens e locomoção nas regiões Centro Oeste e Sudeste são similares e ficam em valores entre R\$ 360,00 a R\$ 375,00. A seguir, encontra-se a região Sul, com gastos médios de aproximadamente R\$ 500,00. A região Norte encontra-se com despesas de aproximadamente R\$ 1.000,00 em passagens e locomoção. A região onde os valores despendidos com este elemento de despesa são maiores é a Nordeste. Isso ocorre porque nela há maior concentração de unidades federativas. Dentre a região Nordeste, a Bahia foi a que mais utilizou recursos neste elemento de despesa (R\$ 56.820,90), pois nessa unidade federativa houve lançamento da unidade móvel, o que acarretou em despesas com deslocamento. Excluindo-se a BA e somando-se as demais unidades federativas do Nordeste, o volume de recursos utilizado fica em torno de R\$ 2.700,00.

d) Serviços de Terceiros Pessoa Física (3390-36)

Em 2008 não houve utilização de recursos da ação 8402 neste elemento de despesa. De outro lado, no exercício de 2009, a nível de Brasil, encontramos um valor gasto no PNDTR de R\$ 69.133,05 com serviços de terceiros pessoa física. Esse valor foi executado em seis unidades federativas: PA, TO, PE, RN, MT, RS. Considerando que poucos Estados utilizaram recursos neste elemento de despesa, ficou prejudicada a análise regional deste item esta Consultora deixou de efetuar análise regional deste item.

e) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390-39)

Em 2008, neste elemento de despesa foi executado o valor de R\$ 38.780,88. Esse valor foi utilizado somente por 6 unidades federativas, PA, TO, BA, MT, DF e MG, conforme tabela:

Valores executados serviços de terceiros pessoa jurídica 2008	
UF	Valores executados¹
PA	R\$ 9.568,42
TO	R\$ 8.904,00
BA	R\$ 500,00
MT	R\$ 7.990,00
DF	R\$ 200,00
MG	R\$ 11.618,46

¹ Fonte: Relatório do SIAFI 2008

Esta Consultora entende que não deve ser analisadas regionalmente as despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica no exercício de 2008, considerando que foram poucas as unidades federativas que utilizaram esses recursos.

Oposta é a situação em 2009, onde encontramos uma execução no valor total de R\$ 832.148,36.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 2009		
Região	UF	valor médio regional
Norte	PA	R\$ 25.958,25
	AC	
	AM	
	RO	
	AP	
	RR	
Nordeste	TO	R\$ 45.910,51
	CE	
	PE	
	BA	
	MA	
	PB	
	RN	
	AL	
Centro Oeste	SE	R\$ 13.272,67
	PI	
	MT	
	MS	
Sudeste	GO	R\$ 21.669,52
	DF	
	MG	
	RJ	
Sul	SP	R\$ 63.220,42
	ES	
	PR	
	SC	
	RS	

Fonte: Relatório do SIAFI

Diferente do que constatamos nos elementos de despesa anteriores (diárias, passagens e serviços de terceiro pessoa física), aqui a região que mais utilizou recursos foi a Sul, seguida pelo nordeste, norte, sudeste e centro-oeste.

f) Obrigações Tributárias e Contributivas (3391-47)

Quanto a este elemento de despesa, no exercício de 2008 não houve empenho de recursos na ação 8402 neste elemento. No exercício de 2009 o valor utilizado foi de R\$ 2.418,07, por três unidades federativas PE R\$ 450,00; RS o valor de R\$ 400,00 e TO no valor de R\$ 1.268,07. Desta forma, fica descaracterizada uma análise regional.

VI – Considerações Finais

Verificamos que o PNDTR vem se consolidando enquanto política pública. Já possui uma ação orçamentária específica, a ação 8402, que está dentro do

Programa 1433 (Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Contudo, esta ação orçamentária está sob responsabilidade de execução do MDA. O ideal seria que em cada um dos órgãos governamentais houvesse uma ação específica para o PNDTR. Tal procedimento facilitaria e simplificaria sua execução, porque deixaria de ser necessária a descentralização de recursos e cada órgão teria orçamento garantido para a realização dos mutirões.

Podemos agregar os principais gastos do Programa em despesas com diárias para equipes, despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, pessoa jurídica e obrigações tributárias e contributivas. Dentro de material de consumo, encontramos despesas com kit de ribons e papel fotográfico (para viabilizar a emissão de fotografias à beneficiárias), cartuchos de tinta e tonner para impressoras (preenchimento dos formulários e planilhas de controle), bobina de plástico (para plastificar documentos), e despesas com materiais de escritório (lápiz, canetas, papel ofício, canetas, lápis, tesoura, pincel atômico, cola, régua, grampeador, grampo, clips, fita adesiva, borracha, pastas, pilhas recarregáveis, carregador de pilha, liga, caixa de arquivo, lâmpada para os ônibus, envelope pardo, fita crepe transparente, CD, DVD).

Algumas unidades federativas também locaram máquinas fotocopiadoras e impressoras matriciais. Estas utilizadas para emissão do RG. Também houve locação de transporte como veículos de apoio para mobilização e entrega de documentos. Houve gastos com locação de embarcação e/ou compra de passagens de barco, para aquelas regiões onde não era possível o deslocamento terrestre.

Com a implantação das unidades móveis, além da manutenção (abastecimento, pneus, revisões periódicas), motorista e despesas com internet via satélite, houveram gastos com materiais de limpeza (para viabilizar a higiene do ambiente interno durante os mutirões).

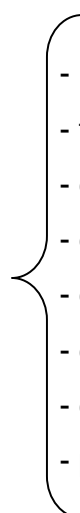
Dentre todos esses gastos anteriormente analisados, constata-se que há diferenças regionais nas despesas com o Programa, explicada por diversos motivos (diferentes distâncias percorridas para efetuar a mobilização e os mutirões, diferenciado número de servidores que compõe a equipe dos mutirões, mutirões

com quantitativo de dias diferenciados, etc). Esta Consultora propõe que seja efetuada uma padronização das despesas do Programa, preferencialmente padronização regional. Nesse sentido, recomenda-se como procedimento importante a constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta de customização/região, visando a padronização dos custos a serem executados, principalmente pelas Superintendências Regionais do Inca que é quem operacionaliza as unidades móveis. E é neste procedimento que a maior parte dos recursos encontra-se alocada.

O MDA já possui padronização de diversos itens para formalização de convênios de Assistência Técnica e Extensão Rural, como transporte, locação de veículos, aluguel de equipamentos. Crê-se que a padronização dos custos do PNDTR, respeitando-se as diversidades regionais, irá facilitar a execução do Programa e permitir maior transparência na utilização dos recursos.

Neste aspecto, considerando a experiência de padronização de custos do MDA com a ATER, esta Consultora solicitou àquela área a planilha base para estudo. Após, elaborou a planilha (Anexo I), que poderá servir de base para estudo do GT.

A planilha está dividida em 8 partes principais, assim denominadas:

- 
- municípios
 - territórios
 - grupo I
 - grupo II
 - grupo III
 - grupo IV
 - grupo V
 - parâmetros

Na parte inicial (parte 1), estão elencados todos os municípios brasileiros, com o código do IBGE, unidade federativa, número de agricultores/as familiares, e a distância daquele município em relação à capital do estado, surgindo daí a média ponderada considerando-se a densidade demográfica e fatores de ponderação, surgindo a classificação em 5 grupos:

- grupo I: alta densidade e baixa necessidade de deslocamento
- grupo II: densidade intermediária acima da média e deslocamento abaixo da média
- grupo III: densidade média e deslocamento médio
- grupo IV: densidade intermediária abaixo da média e necessidade de deslocamento acima da média
- grupo V: densidade baixa e necessidade de deslocamento alta.

Abaixo, podemos visualizar como está organizada a planilha. Importante salientar que nessa planilha não é necessário o preenchimento de nenhum dado. Essa planilha é importante para que se localize o município onde se localize o mutirão.

1	PNDTR				Distância - PONTUAÇÃO		Fator de Ponderação		Densidade - PONTUAÇÃO	
2	CD_MUNI	Município	UF	Área	Nº AF	Quadrado (*)	Pontuação			
3	2200954	Aroeiras do Itaim	PI	0,00	644	0,00	FALSO			=DIV/0!
4	2206720	Nazária	PI	0,00	0	0,00	FALSO			=DIV/0!
5	5003900	Figueirão	MS	0,00	166	0,00	FALSO			=DIV/0!
6	5104526	Ipiranga do Norte	MT	0,00	213	0,00	FALSO			=DIV/0!
7	5104542	Itanhanga	MT	0,00	1296	0,00	FALSO			=DIV/0!
8	3157336	Santa Cruz de Minas	MG	2,86	0	1,20		1	7	0,0000
9	3500600	Águas de São Pedro	SP	3,64	0	1,35		1	7	0,0000
10	2919926	Madre de Deus	BA	11,14	0	2,36		1	7	0,0000
11	3548807	São Caetano do Sul	SP	15,36	9	2,77		1	7	0,5859
12	2605459	Fernando de Noronha	PE	16,99	34	2,91		1	7	2,0015
13	3539806	Poá	SP	17,18	29	2,93		1	7	1,6881
14	3525003	Jandira	SP	17,52	0	2,96		1	7	0,0000
15	3303203	Nilópolis	RJ	19,16	0	3,09		1	7	0,0000
16	2802502	General Maynard	SE	20,22	50	3,18		1	7	2,4727
17	3552809	Taboão da Serra	SP	20,48	0	3,20		1	7	0,0000
18	2509503	Montadas	PB	25,92	477	3,60		1	7	18,3999
19	2502706	Borborema	PB	25,98	263	3,60		1	7	10,1216
20	2505808	Duas Estradas	PB	26,36	252	3,63		1	7	9,5596
21	2413201	Senador Georgino Avelino	RN	26,38	54	3,63		1	7	2,0468
22	4307708	Esteio	RS	27,54	0	3,71		1	7	0,0000
23	2707909	Santa Luzia do Norte	AL	28,54	10	3,78		1	7	0,3504
24	2515609	Serra da Raiz	PB	28,98	274	3,81		1	7	9,4535
25	3515707	Ferraz de Vasconcelos	SP	30,07	7	3,88		1	7	0,2328

A parte 2 está estruturada de forma que ao se escolher o município digitando-se o respectivo código do IBGE, a planilha já faz a sua classificação territorial e indica em qual grupo o município se enquadra.

Território											
1	Território	Sisal									
2	Nº Municípios	1									
5	Média Ponderada	10,00									
6	Enquadramento Final	5									
8		Área Média Municipal	População 2007	Nº AF	Distância Quadrado	Estrato	Fator de Ponderação	Densidade	Estrato	Fator de	
9	Território										
10	Sisal	17.260,86	31.118	1.225	92,90	10	70	0,070969809	10		
13	CD_MUNI	Município	Área	População 2007	Nº AF	Distância Quadrado	Estrato	Fator de Ponderação	Densidade	Estrato	Fator de
15	5106505	Poconé	17.260,86	31.118	1.225	92,90	10	70	0,07	10	

No exemplo acima, colocamos o código do município de Poconé. Automaticamente a planilha preenche os demais dados, como o território a qual pertence e o enquadramento do grupo final. No caso, é o território do Sisal e o grupo V.

A parte 8, dos parâmetros compara os grupos, com a área total, o número de municípios, dos quais chega-se à área média, onde temos a diagonal e os arredondamentos para base dos trechos de ida e volta. É com base nos dados dessa planilha que se efetua o cálculo das quilometragens e distâncias percorridas nos grupos I a V.

Grupo	Área Total	Nº Municípios	Área Média	Diagonal/2	Arredondament	Ida e Volta	Correção I	km rodado	Correção II	km rodado CORRIGI
1	58.133,90	482	120,61	7,77	8,00	16,00	0,40	9,60	1,25	
2	467.967,26	1.773	263,94	11,49	11,00	22,00	0,45	12,10	1,50	
3	967.685,34	1.882	514,18	16,03	16,00	32,00	0,50	16,00	1,75	
4	1.088.324,55	717	1.517,89	27,55	28,00	56,00	0,60	22,40	2,00	
5	5.919.904,40	706	8.385,13	64,75	65,00	130,00	0,70	39,00	2,25	
Consolidado	8.502.015,45	5.560	1.529,14	27,65	28,00	56,00		56,00		

Grupo	Área Total	Nº Agric.Fam.	Nº Municípios	Densidade	UF/Grupo
1	47.260,53	325.974,00	404,00	6,8974	5,00
2	473.856,43	1.413.159,00	1.846,00	2,9823	18,00
3	972.669,54	1.068.024,00	1.887,00	1,0980	16,00
4	1.088.324,55	898.979,00	717,00	0,8260	15,00
5	5.919.904,40	659.447,00	706,00	0,1114	12,00
Consolidado	8.502.015,45	4.365.583	5.560	0,5135	

Esta Consultora ressalta que utilizou a mesma base da planilha de ATER na parte 1, 2 e 8, após procedeu à adaptação dos grupos I a V para excluir as demandas de ATER e incluir as demandas específicas do PNDTR. Para tanto, consideramos as principais despesas do programa, divididas em 3 partes: técnica, logística e administração.

A parte relativa aos técnicos considera os custos com diárias de servidores/as. Para tanto, é necessário preencher o número de dias do mutirão na respectiva célula. A parte de logística considera itens de despesa relativos à unidade móvel, sua depreciação, gastos com deslocamento (combustível por quilômetro rodado). Por último, a parte de administração inclui as despesas com materiais de consumo, materiais de escritório e fotográfico (kit de ribbons) e com contratação de serviços de internet via satélite.

Quando a etapa for somente de mobilização, sugere-se que não haja o preenchimento de custos de administração, ou na hipótese de haver, colocá-los em

percentual mínimo, porque não haverá gastos com internet e com materiais de escritório e kit fotográfico.

Alterado SIMULAÇÃO_MUTIRÕES_PNDTR_VERSÃO 1 [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

Alta densidade e baixa necessidade de deslocamento						
Grupo	Deslocamento - dias	Nº Servidores do Grupo	Rendimento Veículo - km/l	Relação Final - TNS/TNM		
				TNS	TNM	Relação
I	4	5	15	1	4	4,00
Equivalente a um mutirão				Relação Inicial - TNS/TNM		
				TNS	TNM	Relação
				1	4	4
1ª	Duração do mutirão	10 dias				
2ª	Duração da mobilização	2 dias				
3ª	Deslocamento mobilização/	4 dias	I	4		
	Tempo total dispendido	16 dias				
PNDTR Método Grupal - Nivel I				Equivalente a um mutirão		
1ª	Duração do mutirão	10 dias				

Pronto

Microsoft Excel - Alte... Produto 1 - análise d... PT 11:49

Alterado SIMULAÇÃO_MUTIRÕES_PNDTR_VERSÃO 1 [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel														
Obter o Office Original Início Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibição														
Q89														
63	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R				
64	Custo do mutirão					Custo PNDTR – Técnicos(as)								
65														
66	1º	Técnico(a)	14.868,00	R\$		1º	Técnico(a) de Nível Superior -Diária	177,00	R\$					
67	2º	Logística	51.389,88	R\$			nº de técnicos(as)	7,00						
68	3º	Administração	7.252,84	R\$			duração evento	12,00						
69	Total			73.510,72	R\$	Custo da Equipe			14.868,00	R\$				
70														
71	Custo do PNDTR - Logística													
72														
73	Quilometragem													
74	- Combustível										2,60	R\$/litro		
75	- Rendimento										15,00	km/litro		
76	- Custo Comb/km										0,17	R\$/km		
77	- Número de Eventos = Ml e MG										0,00	Unidade		
78	- km rodado/evento										12,00	km		
79	- km rodado/ano										0	km/ano		
80	Gastos com Combustíveis										0,00	R\$/ano		
81	Depreciação										3.620,68	R\$/ano		
82	Manutenção										35.910,00	R\$/ano		
83	Total Gastos com Veículos										39.530,68	R\$/ano		
84														
85	Outros Custos Logística - % Veículo										0,3			
86														
87	Outros Custos de Logística										11859,20331	R\$/ano	0,00	0,00
88														
89	Custos Totais com Logística								51.389,88					

Alterado SIMULAÇÃO_MUTIRÕES_PNDTR_VERSÃO 1 [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel												
Obter o Office Original Início Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibição												
R104												
90	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X		
91	Custo do PNDTR – Administrativo					Depreciação e Manutenção						
92						Veículo					513.000,00	Valor inicial
93	custo administrativo	13,00%		1932,84	Reeis	período de utilização					10	anos
94	Ribbons	4		80,00	Unidade	- Valor de Sucata (final do período)					30	%
95	Internet via satélite			5000	Mensal	valor de sucata (final do período)					153.900,00	R\$
96	Custo total administrativo				7252,84	Valor depreciável					359.100,00	
97						Total					513.000,00	
98												
99												
100	Método dos Dígitos											
101												
102												
103												
104												
105												
106												
107												
108												
109												
110												
111												
112												
113												
114												
115												
116												

As células em amarelo devem ser modificadas a cada mutirão, com alteração da quantidade de dias, número de servidores, quantidade de ribbons a ser utilizada, etc.

Em resumo, essa planilha engloba os principais itens de despesa do Programa, que somados, permitem chegar a um valor estimativo ou referencial de cada etapa de mutirão. E poderá servir de subsídio para o GT ou para a própria coordenação nacional do Programa efetuar comparativo entre as solicitações recebidas de cada unidade federativa e o valor a ser liberado. Evidentemente, que a mesma deverá ser testada e aperfeiçoada pelas equipes executoras do Programa.